



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 08 de fevereiro de 2024, das 14:00 às 17:00.

**LOCAL:** Sede da Codern, em Natal/AL.

**QUORUM:** Maurício Augusto Souza Lopes, Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

#### **II. ORDEM DO DIA**

##### **1. GEAUDI**

- Relatório de Acompanhamento - Processos TCU – 01/2024;
- Relatório de Acompanhamento - Pontos de Auditoria - 01/2024;
- Apresentação dos Acompanhamentos - 01/2024;
- Anexo Status de cumprimento do PAINTE/2024 - 01/2024;
- Minuta - Norma de Monitoramento dos Pontos de Auditoria;
- Minuta do MAINT/2024;
- Minuta do RAINTE/2023;
- Relatório de auditoria (RAI 1542019) – Encerramento contábil:

A Gerente da GEAUDI, a Sra. Fernanda Rodrigues apresentou ao COAUD o acompanhamento dos pontos de controle: Processos TCU e Processos GEAUDI, base janeiro/24, demonstrando as movimentações (adições, postergações, baixas) dos pontos de controle. O COAUD tomou conhecimento. Em seguida foi apresentado o status do cumprimento do PAINTE/24. Nenhuma auditoria havia sido iniciada até 31/01/2024. Foi apresentada a minuta da Norma de monitoramento dos pontos de auditoria, a minuta do MAINT, com a atualização desta norma, e a minuta do RAINTE/23. O COAUD tomou conhecimento das alterações nos documentos e está de acordo com o encaminhamento do documento ao CONSAD. Em seguida foi apresentado o relatório de auditoria RAI 1542019 – Encerramento contábil. O COAUD tomou conhecimento sobre o documento e as constatações do referido relatório. Adicionalmente o COAUD demonstra preocupação sobre todo o processo contábil, e ressalta sobre a necessidade da criação de um manual de procedimentos contábeis. O COAUD mostra preocupação também sobre o pequeno quantitativo de funcionários no departamento contábil, impossibilitando a existência de controles de revisão de lançamentos e análises contábeis, além da necessidade de aprovação para lançamentos manuais.

##### **2. GEADMI**

- Monitoramento do percentual dos benefícios de assistência à saúde:

A Sra. Állika Paiva, Gerente ADM, apresentou análises relativas ao percentual dos benefícios de assistência à saúde. O COAUD solicitou informações complementares, os quais serão apresentados na reunião do mês seguinte.

### 3. GERJUR

#### **Relatório da CODERN - 2022 - Previdência PORTUS enviado a PREVIC de acordo com a Resolução CGPAR 38.**

O Sr. Clawzio Gurgel, Gerente Jurídico Substituto, se reuniu com o COAUD e informou que esta é uma das atividades da Sra. Reneide Garcia (ADM). A Sra. Reneide compareceu à reunião e informou que o relatório em questão ainda não foi elaborado e que se encontra em atraso em relação ao prazo previsto na Resolução CGPAR 38. O COAUD salientou que o referido relatório necessita ainda de manifestação prévia do COAUD e posterior aprovação do CONSAD, para ser enviado à PREVIC, conforme normas da Resolução. O tema voltará à pauta nas próximas reuniões do COAUD.

### III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Francisco de Souza Meira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do COAUD. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

**Maurício Augusto Souza Lopes**

Presidente do COAUD

**Marcelo da Cosa Bernardo**

Membro do COAUD

**Francisco de Souza Meira**

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 20/03/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 20/03/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 20/03/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8169704** e o código CRC **A6FA0358**.



Referência: Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 8169704

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320